



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 2768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE0MDKZNZVBQJU0NTHFND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 127 de 22 Novembro de 2022.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Biênio 2021-2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com funcionamento no que dispõe a lei Federal nº 8. 069, de 13 de julho de 1990, que dispões sobre o Estatuto da criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o atendimento à Lei Municipal nº 184, de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal n 284 de 16 junho de 2015,

CONSIDERANDO, a indicação dos novos representantes da Secretaria de Saúde, através de ofício 19/2022 de 16 de Maio de 2022, em substituição aos membros indicados no decreto 166/2021 de 19 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a indicação dos novos representantes da Secretaria de Educação, através de ofício 046/2022 de 03 de Agosto de 2022, em substituição aos membros indicados no decreto 166/2021 de 19 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a indicação da nova representante da Secretaria de Assistência Social, através de ofício 31/2022 de 22 de novembro de 2022, em substituição aos membros indicados no decreto 166/2021 de 19 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a indicação dos novos representantes da Secretaria Municipal de Finanças, através de ofício 20/2022 de 22 de novembro de 2022, em substituição aos membros indicados no decreto 166/2021 de 19 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCD, conforme indicações a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Órgão Representante	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Thamile de Almeida Ferreira	Leila de Jesus Lima

Secretaria Municipal de Saúde	Jarlane Rocha Pereira	Vanessa Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças	Icaro Ramos Carvalho	Jorge Helder de Souza
Secretaria Municipal de Educação	Andreia Carla Amorim Nunes	Cassia Maria Santos Machado.

Art. 2º Art. 2º - O exercício das funções deste Conselho Municipal de Direitos é considerado serviço público relevante e não será de forma alguma remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jorge Rogerio Costa Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 128 de 22 Novembro de 2022

Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretários para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apuarema - Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com funcionamento no que dispõe a lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o atendimento à Lei Municipal nº 184, de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 284 de 16 junho de 2015,

CONSIDERANDO, o processo eleitoral entre os membros CMDCA, realizado no dia 22 de novembro de 2022, em virtude da solicitação de afastamento da mesa diretora.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo, para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Apuarema-Ba, eleitos em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2022.

Thamile de Almeida Ferreira - Presidente

Jarlane Rocha Pereira – Vice-Presidente

Vanessa Souza Oliveira – 1ª Secretária

Carla Menezes de Oliveira – 2ª Secretária

Art.2º Os nomeados entrarão em efetivo exercício de suas funções automaticamente, cujo mandatos será de 22 de Novembro de 2021 à 18 de março de 2023.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jorge Rogerio Costa Souza
Prefeito Municipal